



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO SIGA Nº CMBG-RES-2026/00460

Cria a Frente Parlamentar em apoio e defesa dos Direitos da Mulher.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o artigo 72 do Regimento Interno da Câmara, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É criada a FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, tendo como objetivo o acompanhamento, a discussão e a proposição de ações e políticas públicas voltadas à promoção e à defesa dos direitos das mulheres no âmbito do Município, bem como:

- I – Acompanhar, discutir e propor políticas públicas voltadas às mulheres;
- II – Promover reuniões técnicas, audiências públicas e debates sobre a temática;
- III – Fiscalizar a execução de programas e ações governamentais direcionadas às mulheres;
- IV – Articular ações de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher;
- V – Incentivar campanhas educativas e ações de conscientização;
- VI – Propor projetos de lei e demais proposições legislativas relacionadas à matéria.

Art. 2º A Frente Parlamentar é constituída pelos seguintes Vereadores:

Vereadora MARLENE PELICOLI - CIDADANIA

Vereadora LETÍCIA BONASSINA - PL

Vereadora JOSÉ ANTÔNIO GAVA – PSDB

Vereador VOLNEI CHRISTÓFOLI – PP

Classif. documental

01.03.01.03



CMBGRES202600460A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Vereador GILMAR PESSUTTO - UNIÃO

Vereador PAULO SOUTO - PSDB

Art. 3º A presente Frente Parlamentar se extinguirá, conforme estabelece o § 2º do artigo 72 do Regimento Interno desta Casa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Bento Gonçalves, 12 de fevereiro de 2026.

- assinado eletronicamente -

Vereador Anderson Zanella I PP
Presidente

- assinado eletronicamente -

Vereador Thiago Fabris I PP
Vice-Presidente

- assinado eletronicamente -

Vereadora Letícia Bonassina I PL
Primeiro Secretário

- assinado eletronicamente -

Vereador Sidinei da Silva I PSDB
Segundo Secretário



CMBGRES202600460A



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CERTIDÃO SIGA Nº CMBG-CRP-2026/00042

CERTIDÃO DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO

A Norma Jurídica, CMBG-RES-2026/00460, foi registrada e publicada no DOM - Diário Oficial do Município de Bento Gonçalves, em 12/02/2026.

Bento Gonçalves, 13 de fevereiro de 2026.

- assinado eletronicamente -

Patrícia Brun Perizzolo
Procurador Jurídico



Assinado com senha por PATRÍCIA BRUN PERIZZOLO.
Documento Nº: 175523-1907 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=175523-1907>

Classif. documental

01.01.02.01



CMBGCRP202600042A